PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 06/05/14
A 16/05/14
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL N.º 1.084/2014

SANCIONADO 06/05/14

"Dá a denominação de "FRANCILEUDO SOUZA VIEIRA" o "Requeijão" ao Ginásio de Esporte Municipal, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Francileudo Souza Vieira"** o **"Requeijão"** o Ginásio de Esporte do Município, localizado na Rua Manaus, Bairro Alto Alegre, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, **06 de Maio de 2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal